



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 05639/2015, DE 24 DE AGOSTO DE 2015.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

00084 - 10.301.1002.2007 - 31901100 ..... 150.000,00

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

00085 - 10.301.1002.2007 - 31901300 ..... 50.000,00

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00016 - 04.122.7001.2280 - 31901100 ..... 800.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 1.000.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Aplicação: 3000025 - INCENTIVO ADIC.PROG.AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE**

00104 - 10.301.1001.2293 - 33903000 ..... 200.000,00

**Unidade: 04.01.00 - SERVICO DE ADMINISTRACAO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00025 - 09.273.7001.2283 - 31900100 ..... 800.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 1.000.000,00**



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	1.000.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	1.000.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 24 de agosto de 2015



---

EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal